



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 020/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA.

20 DE ABRIL DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. MarioGonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 075/2017

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR.
HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE, DO
CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, portador da Cédula de Identidade RG 1.309.483 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 024.041.591-43, do cargo em Comissão de Tesoureiro, com o símbolo DAS-2, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 076/2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM
CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. HENRIQUE MITSUO EZOE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.309.483 SSP/MS e CPF nº 024.041.591-43, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, símbolo DAS-I, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

FMDS - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RIO NEGRO – EXERCÍCIO 2016

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	244.179,72	234.179,72
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	4.179,72	3.679,72
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	4.179,72	3.679,72
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00

21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.500,00	9.500,00	240.000,00	230.500,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	9.500,00	9.500,00	240.000,00	230.500,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	10.000,00	10.000,00	244.179,72	234.179,72
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	10.000,00	10.000,00	244.179,72	234.179,72
72	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	10.000,00	10.000,00	244.179,72	234.179,72
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	8.000,00	8.000,00	4.179,72	4.179,72	4.179,72	3.820,28
78	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	4.179,72	4.179,72	4.179,72	3.820,28
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Investimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.000,00	10.000,00	4.179,72	4.179,72	4.179,72	5.820,28
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	10.000,00	10.000,00	4.179,72	4.179,72	4.179,72	5.820,28
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	-240.000,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	10.000,00	10.000,00	244.179,72	4.179,72	4.179,72	-234.179,72

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012**

G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
TOTAL	0,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. Nº 437/2012

G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gilson Antonio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Israel Alves Pereira
Secretária Municipal de Produção e Meio Ambiente

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASPJANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	244.179,72	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	4.179,72	240.500,00
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	244.179,72	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	4.179,72	240.500,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP**JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	500,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	500,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	240.500,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	240.500,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	240.500,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP**JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	240.500,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	244.679,72	240.500,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	244.679,72	240.500,00

Gilson Antonio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Israel Alves Pereira
Secretária Municipal de Produção e Meio Ambiente

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO****JANEIRO A DEZEMBRO**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
			ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PRAZO					

ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
			ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PRAZO					
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00
			ANTERIORES		
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO,	0,00	0,00
			FUSÃO E CISÃO		

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO****JANEIRO ADEZEMBRO**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES**JANEIRO A DEZEMBRO**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CON	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS C	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

Gilson Antonio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Israel Alves Pereira
Secretária Municipal de Produção e Meio Ambiente

ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	-240.500,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00

89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	-240.500,00

Gilson Antonio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Israel Alves Pereira
Secretária Municipal de Produção e Meio
Ambiente

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	244.679,72	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.179,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.179,72	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	240.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	500,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	240.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	244.679,72	0,00

PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.179,72	0,00

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	4.179,72	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	240.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	240.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00

Gilson Antonio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Israel Alves Pereira
Secretária Municipal de Produção e Meio

www.rionegro.ms.gov.br

Telefone: 067 3278 1441

Página 15 de 83

Ambiente

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - EXERCÍCIO DE 2016**ANEXO 17 - ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

Títulos	Saldo do exercício anterior (R \$) (a)	MovimentonoExercício				Saldo para exercício seguinte (R \$) (a+(b+c) - (d+e))
		Inscrição (b)	Restabele - cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Saldo do exercício anterior (R \$) (a)	MovimentonoExercício				Saldo para exercício seguinte (R \$) (a+(b+c) - (d+e))
		Inscrição (b)	Restabele - cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	240.500,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240.500,00			240.500,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	240 . 500,00	0,00	0,00	240 . 500,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	240 . 500,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	240 . 500,00	0,00

TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2016 + Restos a pagar não processados de 2016. TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.

Gilson Antonio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Israel Alves Pereira
Secretária Municipal de Produção e Meio Ambiente

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	240.500,00	0,00
2	Ingressos	244.679,72	0,00
3	Receitas derivadas e originárias	4.179,72	0,00
4	Transferências correntes recebidas	240.000,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	500,00	0,00
6	Desembolsos	4.179,72	0,00
7	Pessoal e demais despesas	4.179,72	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	240.500,00	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-240.500,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00

15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	240.500,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	240.500,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-240.500,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.179,72	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	4.179,72	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.179,72	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	240.500,00	0,00
46	Intergovernamentais	240.000,00	0,00

47	da União	240.000,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	500,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	240.500,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	4.179,72	0,00

81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.179,72	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Gilson Antonio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Israel Alves Pereira
Secretária Municipal de Produção e Meio
Ambiente

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**(LEI Nº 4.320 / 1964)****4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	240.500,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	240.500,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	0,00	-240.500,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Israel Alves Pereira
Secretária Municipal de Produção e Meio
Ambiente

FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIO NEGRO – EXERCÍCIO 2016**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
72	DÉFICIT (VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
78	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Investimentos	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012**

G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. Nº 437/2012

G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Maria de Fátima Oliveira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP**JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASPJANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASPJANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano

Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins

Contador – CRC 010.650/0-1

Maria de Fátima Oliveira Silva

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIALEXERCÍCIO - ENCERRAMENTOJANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
			ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PRAZO					
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
			ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PRAZO					
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO,	0,00	0,00
			FUSÃO E CISÃO		
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO****JANEIRO ADEZEMBRO**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Maria de Fátima Oliveira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕESJANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CON	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS C	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Maria de Fátima Oliveira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Maria de Fátima Oliveira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTEANO DE 2016

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Maria de Fátima Oliveira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	Ingressos	0,00	0,00
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	0,00	0,00
7	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Maria de Fátima Oliveira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	0,00	0,00

62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Maria de Fátima Oliveira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES(LEI Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Maria de Fátima Oliveira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho

FMIAC - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E ASSISTENCIA A CULTURA DE RIO NEGRO – EXERCÍCIO 2016**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	0,00	-500,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	-500,00
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.500,00	9.500,00	0,00	-9.500,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	9.500,00	9.500,00	0,00	-9.500,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
72	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
78	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Investimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. Nº 437/2012

G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Aldeci de Oliveira Silva Gama
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASPJANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo do Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Aldeci de Oliveira Silva Gama
Secretária Municipal de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIALEXERCÍCIO - ENCERRAMENTOJANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
			ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PRAZO					
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
			ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PRAZO					
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO,	0,00	0,00
			FUSÃO E CISÃO		
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO****JANEIRO ADEZEMBRO**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Aldeci de Oliveira Silva Gama
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕESJANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CON	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS C	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Aldeci de Oliveira Silva Gama
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Aldeci de Oliveira Silva Gama
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - EXERCÍCIO DE 2016**ANEXO 17 - ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

Títulos	Saldo do	Movimentono Exercício				Saldo para
	exercício	Restabele -				exercício
	anterior (R \$) (a)	Inscrição (b)	cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	seguinte (R \$) (a+(b+c) - (d+e))
REALIZÁVEL						

TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------	------	------	------	------	------	------

Títulos	Saldo do exercício anterior (R \$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R \$) (a+(b+c) - (d+e))
		Inscrição (b)	Restabele - cimen to (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00

TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2016 + Restos a pagar não processados de 2016. TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Aldeci de Oliveira Silva Gama
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	Ingressos	0,00	0,00
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	0,00	0,00
7	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL	2016	2015
	E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Aldeci de Oliveira Silva Gama
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**(LEI Nº 4.320 / 1964)****4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

Aldeci de Oliveira Silva Gama
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO NEGRO – EXERCÍCIO 2016ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
72	DÉFICIT (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
78	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Investimentos	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

José Nilson Bucco
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASPJANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP**JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASPJANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

José Nilson Bucco
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIALEXERCÍCIO - ENCERRAMENTOJANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
			ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PRAZO					

ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
			ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PRAZO					
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO,	0,00	0,00
			FUSÃO E CISÃO		
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO****JANEIRO ADEZEMBRO**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00

INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00 TOTAL	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

José Nilson Bucco
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo

DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES**JANEIRO A DEZEMBRO**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CON	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS C	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00 TOTAL		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

José Nilson Bucco
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

José Nilson Bucco
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTEANO DE 2016

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

José Nilson Bucco
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	Ingressos	0,00	0,00
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	0,00	0,00
7	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00

65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

Lindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1

José Nilson Bucco
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**(LEI Nº 4.320 / 1964)****4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	0,00	0,00

Gilson Antônio Romano
Prefeito MunicipalLindomar Araújo Martins
Contador – CRC 010.650/0-1José Nilson Bucco
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017****PROCESSO Nº 062/2017**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 03 de Maio de 2017 até às 09h30m, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 020/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para atender a frota de veículos e maquinários pertencentes a Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I e II deste Edital.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 03 de Maio de 2017.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

Rio Negro – MS, 19 de Abril de 2017.Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas
Pregoeira**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**www.rionegro.ms.gov.br

Telefone: 067 3278 1441

Página 74 de 83

Aos 03 dias do mês de Abril de 2017, na sede do **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, situada na Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, centro, CEP 79.470-000, Rio Negro – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cleidimar da Silva Camargo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 333224 SSP/MS e CPF nº 825.450811-91, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 175, Rio Negro - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 12.144.238/0001-70, com sede Rua Aurélio Leite Sobrinho, s/n, Bairro Centro, Rio Negro - MS neste ato representado pelo Secretário Sr. **Hélio Ferreira Rezende**, brasileiro, casado, administrador, portador RG nº 111341, SSP/MS e CPF nº 285.486.471-91; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.835.955/0001-70, com estabelecimento na Rua Yanomamis, nº 351, Residencial Petrópolis na cidade de Goiânia/GO, representada neste ato por **Valdeir de Souza**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 253887600x, emitida pela SSP/SP, e do CPF nº 780.867.609-87 e **DIMASTER- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, com estabelecimento na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS, representada neste ato por **Roberto Mesquita Brito**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade tipo RG nº 25828953-3, emitida pela SSP/SP, e do CPF 258.923.508-94, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996 e as alterações da Lei Complementar 147/14, e Decreto Municipal nº 028/2013 de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 030/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 010/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades constantes no Anexo I – Temo de Referência deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento de medicamentos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitem fornecer os medicamentos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 05 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda ao Setor de Licitações informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Rio Negro não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

- 4.1.1. Os medicamentos deverão ser entregues, mediante a requisição/ordem de fornecimento na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Aurélio Leite Sobrinho, s/n, Bairro Centro, Rio Negro - MS, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.
- 4.2. Se a licitante vencedora deixar de entregar os medicamentos dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.
- 4.3. O prazo de entrega dos medicamentos será de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.3.1. Os MEDICAMENTOS deverão se adequar as seguintes disposições:
- Os MEDICAMENTOS sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem.
 - Os MEDICAMENTOS deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens, sendo: os MEDICAMENTOS com prazo de validade de 01 (um) ano conterão, no mínimo 70% (setenta por cento) do respectivo prazo de validade; e os MEDICAMENTOS com prazo de validade igual ou superior a dois anos, conterão no mínimo 18 (dezoito) meses de validade;
 - Os MEDICAMENTOS deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
 - Não serão aceitos MEDICAMENTOS que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;
- 4.4 – Na entrega dos MEDICAMENTOS deverá ser apresentado o Certificado de Registro, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com o informado na proposta de preço.
- 4.2.1 - Caso o registro esteja vencido, deverá apresentar a solicitação feita ao Ministério da Saúde, juntamente com o registro vencido. A não apresentação do registro do Ministério da Saúde e o pedido de revalidação do produto (protocolo) implicarão na rescisão do contrato e aplicação de penalidade.
- 4.5 - fornecer o medicamento em embalagem secundária e/ou primária com a expressão: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”:
- 4.6. O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos MEDICAMENTOS, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.
- 4.7. O licitante vencedor, ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, os MEDICAMENTOS, que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- 4.8. O ato de recebimento dos itens licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria da Pasta, os MEDICAMENTOS serão submetidos à verificação por servidor competente, devidamente designado. Cabe aos fornecedores a troca ou reposição, dentro de 02 (dois) dias, dos MEDICAMENTOS, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações e pesagens estipuladas ou apresentar defeitos ou baixa qualidade, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.
- 4.9. A Administração Pública poderá se recusar a receber os objetos licitados, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.
- 4.10. Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;
- 4.11. Todo e qualquer fornecimento dos medicamentos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.
- 4.12. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
- 4.13 A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
- 4.14. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 4.15. As despesas relativas ao fornecimento dos medicamentos, correrão por conta exclusiva da detentora da Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos medicamentos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Rio Negro, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
 - b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
- 5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
- 5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- 5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

- 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

- 6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Pregoeira notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Pregoeira formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Administração solicitar nova licitação para a aquisição dos produtos, sem que caiba direito de recurso.
- 6.6. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a licitante vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos medicamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS e TRABALHISTA.
- 7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
- 7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
- I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II - Cancelamento do preço registrado;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
- I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
- III - Cancelamento do preço registrado.
- 8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:
- I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- 8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
- I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Rio Negro, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA:

1) Fornecer os medicamentos, objeto desta ATA ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta.

2) Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os medicamentos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

3) Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora;

4) Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente ao produto entregue;

5) Responder pelos danos causados diretamente ao Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pela Secretaria Municipal de Saúde;

6) Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pelo Secretaria Municipal de Saúde;

7) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata;

8) Aceitar, durante a vigência da Ata, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, durante a sua vigência (§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93);

9) Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1) Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;
- 2) Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital;
- 3) Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver;
- 4) Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário;
- 5) Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

13.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AC. FOLICO 05 MG	COMP.	50.000	R\$ 0,041	R\$ 2.045,00
2	ALBENDAZOL 400MG	COMP.	5.000	R\$ 0,430	R\$ 2.150,00
3	ALBENDAZOL SUSP 40 MG/ML 10 ML	FRASCO	2.000	R\$ 0,990	R\$ 1.980,00
4	ALIVIGLOS POMADA 45 G	TB	1.000	R\$ 3,280	R\$ 3.280,00
5	AMITRIPTILINA 25MG	COMP.	50.000	R\$ 0,035	R\$ 1.750,00
6	AMITRIPTILINA 75MG	COMP.	20.000	R\$ 0,220	R\$ 4.400,00
7	AMBROXOL ADULTO XP 60 ML	FRASCO	1.500	R\$ 1,580	R\$ 2.370,00
8	AMBROXOL INFANTIL XP 60 ML	TB	1.500	R\$ 1,580	R\$ 2.370,00
9	AMINOFILINA 100MG	COMP.	10.000	R\$ 0,059	R\$ 590,00
10	AMOXICILINA 250MG SUSP: 60 ML	FRASCO	3.000	R\$ 3,200	R\$ 9.600,00
11	AMOXICILINA 500MG	COMP.	10.000	R\$ 0,140	R\$ 1.400,00
12	AMPICILINA 250MG SUSP: 60 ML	FRASCO	500	R\$ 2,790	R\$ 1.395,00
13	AMPICILINA 500MG	COMP.	10.000	R\$ 0,175	R\$ 1.750,00
14	ANLODIPINO 5MG	COMP.	30.000	R\$ 0,025	R\$ 750,00
15	ANTICONCEPCIONAL (TIPO CICLO 21)	COMP.	20.000	R\$ 0,030	R\$ 600,00
16	ASS INFANTIL 100 MG	COMP.	50.000	R\$ 0,018	R\$ 895,00
17	ATENOLOL 50MG	COMP.	10.000	R\$ 0,040	R\$ 400,00
18	AZITROMICINA 500MG	COMP.	30.000	R\$ 0,570	R\$ 17.100,00
19	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO TOPICA 250MG/ML 60 ML	FRASCO	800	R\$ 3,100	R\$ 2.480,00
20	BIPERIDENO 2 MG	COMP.	10.000	R\$ 0,167	R\$ 1.670,00
21	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ML	FRASCO	1.500	R\$ 6,180	R\$ 9.270,00
22	BROMOPRIDA GOTAS 20 ML 4MG/ML	FRASCO	2.500	R\$ 0,965	R\$ 2.412,50
23	CARBAMAZEPINA 200MG	CX	50.000	R\$ 0,075	R\$ 3.775,00
24	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 2% 100 ML	FRASCO	500	R\$ 5,480	R\$ 2.740,00
25	CEFALEXINA 250MG SUSP 60 ML	FRASCO	3.000	R\$ 4,880	R\$ 14.640,00
26	CEFALEXINA 500MG	COMP.	10.000	R\$ 0,367	R\$ 3.670,00
27	CETOCONAZOL CREME 20MG/G	TB	1.500	R\$ 1,690	R\$ 2.535,00
28	CINARIZINA 75MG	COMP.	20.000	R\$ 0,157	R\$ 3.140,00
29	CIMETIDINA 200MG	COMP.	20.000	R\$ 0,100	R\$ 2.000,00

30	CIPROFLOXACINO 500MG:	COMP.	15.000	R\$ 0,179	R\$ 2.685,00
31	CLAVULIN 250MG+ 62,50 MG/5 ML SUSP	FRASCO	600	R\$ 9,500	R\$ 5.700,00
32	CLORETO DE POTASSIO XP 60MG/ML 100 ML	FRASCO	3.000	R\$ 2,250	R\$ 6.750,00
33	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	COMP.	10.000	R\$ 0,285	R\$ 2.850,00
34	COMPLEXO B	COMP.	10.000	R\$ 0,041	R\$ 410,00
35	COMPLEXO B GOTAS 30 ML	FRASCO	2.000	R\$ 2,500	R\$ 5.000,00
36	CLONAZEPAM 2.5MG GOTAS	FRASCO	3.000	R\$ 1,850	R\$ 5.550,00
37	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	40.000	R\$ 0,190	R\$ 7.600,00
38	DEXCLORFENIRAMINA SUSP 2 MG/5 ML 100 ML	FRASCO	3.000	R\$ 0,960	R\$ 2.880,00
39	DEXAMETASONA ELIXIR: 0,1 MG/ ML 100	FRASCO	500	R\$ 1,290	R\$ 645,00
40	DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10 G	TB	2.500	R\$ 0,650	R\$ 1.625,00
41	DIAZEPAM 10MG	COMP.	40.000	R\$ 0,042	R\$ 1.680,00
42	DICLOFENACO GOTAS 15MG/ML 20 ML	FRASCO	500	R\$ 2,540	R\$ 1.270,00
43	DICLOFENACO 50MG	COMP.	50.000	R\$ 0,027	R\$ 1.350,00
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP.	5.000	R\$ 0,064	R\$ 320,00
45	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ ML 10 ML	FRASCO	3.000	R\$ 0,578	R\$ 1.734,00
46	DIPIRONA 500	COMP.	120.000	R\$ 0,071	R\$ 8.520,00
47	ENALAPRIL 20MG	COMP.	20.000	R\$ 0,040	R\$ 800,00
48	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP.	5.000	R\$ 0,135	R\$ 675,00
49	FENITOINA 100MG	CX	30.000	R\$ 0,198	R\$ 5.940,00
50	FENOBARBITAL 100MG	COMP.	40.000	R\$ 0,079	R\$ 3.160,00
51	FLUCONAZOL 150MG	COMP.	2.500	R\$ 0,269	R\$ 672,50
52	FLUOXETINA 20MG	COMP.	50.000	R\$ 0,036	R\$ 1.825,00
53	FUROSEMIDA 40MG	COMP.	1.500	R\$ 0,040	R\$ 60,60
54	HALOPERIDOL 5MG	COMP.	40.000	R\$ 0,098	R\$ 3.920,00
55	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 60 MG/ML 100 ML	frasco	500	R\$ 1,730	R\$ 865,00
56	IBUPROFENO 600MG	COMP.	120.000	R\$ 0,075	R\$ 9.000,00
57	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML 30 ML	FRASCO	2.000	R\$ 0,950	R\$ 1.900,00
58	IMIPRAMINA 25MG	COMP.	50.000	R\$ 0,275	R\$ 13.745,00
59	LEVOZINE 25MG	COMP.	10.000	R\$ 0,356	R\$ 3.560,00
60	LEVOZINE 100MG	COMP.	20.000	R\$ 0,700	R\$ 14.000,00
61	MEBENDAZOL 100MG	COMP.	10.000	R\$ 0,040	R\$ 400,00
62	MEBENDAZOL SUSP 20 MG/ML 30 ML	FRASCO	1.500	R\$ 0,990	R\$ 1.485,00
63	METILDOPA 250MG	COMP.	50.000	R\$ 0,189	R\$ 9.450,00
64	METILDOPA 500MG	COMP.	50.000	R\$ 0,510	R\$ 25.500,00
65	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP.	1.500	R\$ 0,118	R\$ 177,00
66	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	20.000	R\$ 0,109	R\$ 2.180,00

67	METRONIDAZOL SUSP40 MG/ML 100ML	FRASCO	1.000	R\$ 2,700	R\$ 2.700,00
68	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/G 50 G	TB	1.000	R\$ 4,470	R\$ 4.470,00
69	NEOMICINA POMADA	TB	2.500	R\$ 1,050	R\$ 2.625,00
70	NIFEDIPINA 20 MG	COMP.	30.000	R\$ 0,039	R\$ 1.170,00
71	NIMESULIDA 100MG	COMP.	50.000	R\$ 0,073	R\$ 3.650,00
72	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G 60 G	TB	1.000	R\$ 2,980	R\$ 2.980,00
73	NORESTIN 0.35MG	COMP.	40.000	R\$ 0,206	R\$ 8.240,00
74	NORFLOXSCINO 400MG	COMP.	5.000	R\$ 0,234	R\$ 1.170,00
75	OMEPRAZOL 20MG	COMP.	60.000	R\$ 0,043	R\$ 2.580,00
76	PARACETAMOL 750 MG	COMP.	10.000	R\$ 0,065	R\$ 650,00
77	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	FRASCO	3.000	R\$ 0,575	R\$ 1.725,00
78	PARACETAMOL 500 MG	COMP.	10.000	R\$ 0,043	R\$ 430,00
79	PIROXICAM 20MG	COMP.	60.000	R\$ 0,130	R\$ 7.800,00
80	PREDNISONA 20MG	COMP.	10.000	R\$ 0,190	R\$ 1.900,00
81	PREDNISONA 5 MG	COMP.	10.000	R\$ 0,089	R\$ 890,00
82	RANITIDINA 150MG:	COMP.	100.000	R\$ 0,069	R\$ 6.900,00
83	SORO DE REIDRATAÇÃO 27.9 G	UN	5.000	R\$ 0,470	R\$ 2.350,00
84	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG + 40 MG	COMP.	12.000	R\$ 0,100	R\$ 1.200,00
85	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP.	50.000	R\$ 0,032	R\$ 1.600,00
86	SULFATO FERROSO GOTAS 125 MG/ML 30 ML	FRASCO	400	R\$ 0,770	R\$ 308,00
87	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA DE 1ML	AMP.	100	R\$ 1,650	R\$ 165,00
88	VITAMINA K INJETAVEL 10MG/ML	AMP.	100	R\$ 1,350	R\$ 135,00
90	KCL 19,1%	AMP.	200	R\$ 0,306	R\$ 61,30
92	NACL 20%	AMP.	400	R\$ 0,285	R\$ 114,00
93	MEDROXIPROGETERONA 150MG/ML AMPOLA 1ML	AMP.	500	R\$ 11,700	R\$ 5.850,00
94	MIDAZOLAM 5 MG AMPOLAS DE 5ML	AMP.	500	R\$ 1,700	R\$ 850,00
95	TRANSAMIN 250MG/5ML INJETAVEL	AMP.	500	R\$ 1,890	R\$ 945,00
96	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR	AMP.	600	R\$ 1,860	R\$ 1.116,00
97	MORFINA 10MG AMPOLAS 1ML	AMP.	1.000	R\$ 1,750	R\$ 1.750,00
98	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1ML	AMP.	1.500	R\$ 0,790	R\$ 1.185,00
99	NOREGYNA INJETAVEL 50MG	AMP.	2.000	R\$ 7,940	R\$ 15.880,00
100	VITAMINA C 100MG INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP.	3.000	R\$ 0,710	R\$ 2.130,00
101	RANITIDINA 50 MG INJETÁVEL 2 ML	AMP.	4.000	R\$ 0,450	R\$ 1.800,00
102	METOCLOPRAMIDA 10MG AMPOLA 2ML	AMP.	5.000	R\$ 0,309	R\$ 1.545,00
103	EFORTIL 10MG/ML	AMP.	100	R\$ 1,400	R\$ 140,00
104	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG/ML	AMP.	100	R\$ 6,100	R\$ 610,00

107	CIMETIDINA 300 MG INJETAVEL 2ML	AMP.	500	R\$ 0,840	R\$ 420,00
108	GLICOSE 50%, 5G AMPOLA 10 ML	AMP.	1.000	R\$ 0,260	R\$ 260,00
110	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL	AMP.	1.000	R\$ 1,030	R\$ 1.030,00
111	CEFALOTINA INJETAVEL 1 G	AMP.	1.500	R\$ 1,730	R\$ 2.595,00
112	GLICOSE 25%, 2,5G AMPOLA 10 ML	AMP.	1.500	R\$ 0,270	R\$ 405,00
113	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL E.V SEM DILUENTE	AMP.	1.600	R\$ 1,330	R\$ 2.128,00
114	GENTAMICINA 80 MG(40 MG/ML), AMPOLA 2 ML	AMP.	2.000	R\$ 0,630	R\$ 1.260,00
115	BROMOPRIDA INJETÁVEL 10MG	AMP.	2.000	R\$ 0,765	R\$ 1.530,00
116	DEXAMETASONA INJ.4MG/ML 50X2,5ML	AMP.	3.500	R\$ 0,740	R\$ 2.590,00
117	BUSCOPAN COMPOSTO INJETÁVEL	AMP.	3.500	R\$ 1,320	R\$ 4.620,00
118	DIPIRONA INJETAVEL 1G/ ML 2 ML	AMP.	4.500	R\$ 0,340	R\$ 1.530,00
119	ADRENALINA 1MG INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	AMP.	100	R\$ 3,746	R\$ 374,60
120	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML 3 ML	AMP.	100	R\$ 2,200	R\$ 220,00
121	AMINOFILINA 0,24 GR INJETÁVEL 10ML	AMP.	100	R\$ 1,080	R\$ 108,00
122	ATROPINA 0.50 MG 1 ML	AMP.	200	R\$ 0,930	R\$ 186,00
123	BENZETACIL INJETAVEL 600.000UI	AMP.	1.200	R\$ 3,260	R\$ 3.912,00
124	BENZETACIL INJETAVEL 1.200.000UI	AMP.	2.500	R\$ 3,350	R\$ 8.375,00
125	PROMETAZINA 50MG 25 MG/ML 2 ML	AMP.	2.500	R\$ 1,780	R\$ 4.450,00
126	DICLOFENACO INJETAVEL 25MG/ML 3 ML	AMP.	3.000	R\$ 0,365	R\$ 1.095,00
127	AGUA PARA INJEÇÃO AMP C/10ML	AMP.	5.000	R\$ 0,130	R\$ 650,00
128	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	AMP.	600	R\$ 5,530	R\$ 3.318,00
129	HALOPERIDOL INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP.	1.000	R\$ 0,930	R\$ 930,00
130	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML	AMP.	1.000	R\$ 2,200	R\$ 2.200,00
131	FENOBARBITAL 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMP.	1.000	R\$ 2,050	R\$ 2.050,00
132	AMPLICIL INJETAVEL 25MG AMPOLA 5ML	AMP.	1.000	R\$ 1,260	R\$ 1.260,00
133	DOLATADINA 50MG AMPOLA 2 ML	AMP.	1.000	R\$ 1,840	R\$ 1.840,00
TOTAL GERAL: R\$ 397.992,50					

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.835.955/0001-70, vencedora dos itens **01,04,05,07,08,09,11,12,13,16,17,18,19,21,22,26,32,34,38,41,42,44,45,46,48,50,51,53,56,57,60,62,64,65,66,71,74,75,77,78,81,82,84,87,88,90,92,94,95,96,98,99,100,102,103,104,107,108,110,111,112,114,115,116,119,120,121,122,125,128,129,130,131,132 e 133**, totalizando o valor de R\$ 205.999,50 (Duzentos e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos);

DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens **02,03,06,10,14,15,20,23,24,25,27,28,29,30,31,33,35,36,37,39,40,43,47,49,52,54,55,58,59,61,63,67,68,69,70,72,73,76,79,80,83,85,86,93,97,101,113,117,118,123,124,126 e 127**, totalizando o valor de R\$ 191.993,00 (Cento e Noventa Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº.8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

www.rionegro.ms.gov.br

Telefone: 067 3278 1441

Página 82 de 83

15.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decreto Municipal n.º 208/2009 e da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Hélio Ferreira Rezende

Secretário de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Valdeir de Souza

Representante DETENTORA

DIMASTER- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Roberto Mesquita Brito

Representante
